

## Defensoria Pública do Estado

### RESOLUÇÃO DPG N° 010, 14 DE JANEIRO DE 2019

*Designa Defensores Públícos e suas atribuições*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual 136/2011

**CONSIDERANDO** o contido nos Editais nº 002/2019 e 006/2019, conforme contido no Protocolo Administrativo nº 15.539.435-8;

**CONSIDERANDO** a publicação da lista de antiguidade no Diário Oficial do Paraná do dia 16/01/2018, ed. 10109, por meio da Resolução DPG nº 003/2018 (Lista de Antiguidade);

**CONSIDERANDO** a decisão proferida bojo dos autos nº 14.731.342-0, revogando a decisão que condicionou a remoção de Defensoras Públícas;

**CONSIDERANDO** a posse de 15 aprovados no III Concurso Públíco para a Carreira de Defensor Públíco do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Públíca e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;

#### RESOLVE

##### TITULO 1 - DESIGNAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS

**Art. 1º.** Designar o Defensor Públíco **GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA** para a vaga-espelho da 55ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 63ª Defensoria, em acumulação com a 57ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 49ª Defensoria, conforme art. 23 da Deliberação CSDP nº 003/2017.

**Art. 2º.** Designar a Defensora Públíca **MARTINA REINIGER OLIVERO** para a vaga-espelho da 70ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal, em acumulação com a 87ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender à 2ª Vara de Execução Penal e Medidas Alternativas.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Públíco **FERNANDO REDEDE RODRIGUES** como titular da 93ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender à Vara de infrações penais contra crianças, adolescentes e idosos e infância e juventude, em acumulação com a a Defensora Públíca Auxiliar do Núcleo de Infância e da Juventude (NUDIJ).

##### TITULO 2 - DESIGNAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS ITINERANTES

**Art. 4º.** Designar a Defensora Públíca **ANA CAROLINE TEIXEIRA** como titular da 27ª Defensoria Públíca Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 142ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado do Boqueirão, ficando afastada temporariamente de sua titularidade para atender à 149ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado do Boqueirão na área de direito de família, nos termos da Deliberação CSDP nº 29/2017, em acumulação com a 153ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência, a partir de 16 de janeiro de 2019.

**Art. 5º.** Designar o Defensor Públíco **TIAGO BERTÃO DE MORAES** como titular da 25ª Defensoria Públíca Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 120ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, em acumulação com a 97ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender a Vara de Registros Públícos e Corregedoria do Foro Extrajudicial e a Vara de Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis, a partir de 16 de janeiro de 2019.

**Art. 6º.** Designar a Defensora Públíca **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIAO** como titular da 23ª Defensoria Públíca Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 53ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 61ª Defensoria, em acumulação com a 58ª

Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 50ª Defensoria, a partir de 16 de janeiro de 2019.

**Art. 7º.** Designar o Defensor Públíco **DANIEL ALVES PEREIRA** como titular da 29ª Defensoria Públíca Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 16ª Defensoria Públíca de Execução Penal de Curitiba com atribuição para atuar junto à 2ª Vara de Execuções Penais do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba e à Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Penitenciária Central do Estado (PCE), conforme especificado na Deliberação CSDP nº 003/2017, em acumulação com a 17ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atuar junto a 2ª Vara de Execuções Penais do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Casa de Custódia de São José dos Pinhais (CCSJP), a partir de 16 de janeiro de 2019.

**Art. 8º.** Designar a Defensora Públíca **JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER** como titular da 20ª Defensoria Públíca Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 126ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado da Cidade Industrial na área de Infância e Juventude na área cível, em acumulação com a 129ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado da Cidade Industrial na área de Direito de Família, a partir de 16 de janeiro de 2019.

**Art. 9º.** Designar o Defensor Públíco **THIAGO MAGALHAES MACHADO** como titular da 32ª Defensoria Públíca Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 83ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP nº 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP nº 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, em acumulação com a 86ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender à 1ª Vara de Execução Penal e Medidas Alternativas, a partir de 16 de janeiro de 2019.

**Art. 10.** Designar a Defensora Públíca **AMANDA ZANARELLI MERIGHE**, a partir de 28 de janeiro de 2019, como titular da 30ª Defensoria Públíca Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 4ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 150ª Defensoria Públíca de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como a propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

**Parágrafo único.** Permanece em vigor, até o dia 28 de janeiro de 2019, a Resolução DPG nº 327/2018 que designou extraordinariamente a Defensora Públíca **AMANDA ZANARELLI MERIGHE** para a 4ª Defensoria Públíca de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 7ª Defensoria Públíca de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude e Registros Públícos.

**Art. 11.** Designar a Defensora Públíca **MARIANA GONZAGA AMORIM**, a partir de 28 de janeiro de 2019, como titular da 31ª Defensoria Públíca Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 5ª Defensoria Públíca de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 151ª Defensoria Públíca de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

**§1º.** Permanece em vigor, até o dia 28 de janeiro de 2019, a Resolução DPG nº 327/2018 que designou extraordinariamente a Defensora Públíca **MARIANA GONZAGA AMORIM** para a 4ª Defensoria Públíca de Campo Mourão com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 8ª Defensoria Públíca de Campo Mourão com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

**§2º.** Também permanece em vigor a Resolução 2ª SUBDPG nº 025/2018 até que advenha Resolução em sentido contrário, por ocasião da lotação de novo Defensor Públíco nos respectivos ofícios.

**Art. 12.** Designar a Defensora Públíca **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO** como titular da 42ª Defensoria Públíca Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 6ª Defensoria Públíca de

Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional.

**Parágrafo único.** A partir de 28 de janeiro de 2019, a Defensora Pública referida no *caput* do presente artigo passará a acumular funções na 145ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na defesa da vítima, cessando sua acumulação na 5ª Defensoria Pública de Curitiba.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2997/2019

**PORTRARIA 008/2019/DPG/DPPR**

*Concede Licença Maternidade para Membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de

3049/2019

suas atribuições legais,  
 considerando o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** A licença maternidade à membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Mariela Reis Bueno	Defensora Pública	1091457927	51	10/12/2018   29/01/2019

Curitiba, 11 de janeiro de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTRARIA N° 01/2019**

**FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora FLÁVIA PALAZZI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
FLÁVIA PALAZZI FERREIRA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2018 A 31/12/2018	18	28/01/2019 A 14/02/2019

CURITIBA, 07 de JANEIRO de 2019.

**FLÁVIA PALAZZI FERREIRA**

COORDENADOR(A)

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA - EDEPAR

3052/2019

**Ministério Público do Estado  
do Paraná**

**PORTRARIA N° 26/2019**

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484, de 12 de julho de 2018, resolve

**CASSAR**

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
CASSIA HILLES HEIM RODRIGUES	25965/2018	2019	07/01/2019	30
GUSTAVO HENRIQUE CUMAN	19.19.9146.0000183/2019-51	2019	08/01/2019	29
BRUNA CAROLINE BAGATELLI BOZZ	19.19.8850.0000332/2019-80	2019	09/01/2019	28
MARIA CLARA MOLOTTO RIQUELME DIAS PEREIRA	19.19.8152.0000327/2019-15	2019	09/01/2019	28
MARINA PAULA HARTMANN	19.19.9141.0000414/2019-97	2019	09/01/2019	28
FABIANA HELENA FABIANE	19.19.9030.0000398/2019-60	2019	09/01/2019	28

Curitiba, 10 de janeiro de 2019

**MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ**  
 1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
 Diretor do DGP/SUBADM

**PORTRARIA N° 28/SUBADM**

A 1º Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484 de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 29378/2017-MP/PR, resolve

**DESIGNAR**

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº 26/2018 (Aquisição de materiais de expediente e informática):

ADAO RODRIGUES DE AZEVEDO, como Presidente;  
 JOSIAS CHROMIEC JUNIOR;  
 MICHELLE ANDREA BINI SALSA;  
 CAMILA MALVEZZI BELINI TYSZKA; e  
 ANA DA CONCEICAO DE JESUS; como membros.

**REVOCAR**

a Portaria nº 633/2018, a partir desta data.

Curitiba, 10 de janeiro de 2019.

**MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ**  
 1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
 Diretor do DGP/SUBADM

2920/2019

**RESOLUÇÃO N° 6717**

*Implanta o Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná e dá outras providências.*